



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 318/2022/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 25 de fevereiro de 2022.

Assunto: Criação de vagas de estacionamentos para deficiente próximas às clínicas de tratamento de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar que haja a demarcação de vagas de estacionamento para deficientes próximas às clínicas (públicas e privadas) de tratamento de crianças que possuam deficiência ou mobilidade reduzida.

Tal medida é fundamental para melhorar a acessibilidade dessas crianças e seus acompanhantes até a clínica, pois, muitas vezes estes têm que percorrer grande distância para ter atendimento, gerando assim, diversos transtornos.

Sem mais para o momento, certo de vossa atenção para o pleito narrado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

Ao Senhor

MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.